



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação do Mercado Rural de Itaguaí, ou outra denominação que vier a ser definida pelo Poder Executivo com a mesma finalidade, destinado a produtores rurais, artesãos e pequenos comerciantes.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Mercado Municipal de Itaguaí, abrange a necessidade de buscar espaços públicos mais saudáveis através de um equipamento urbano que propicie a geração de emprego e renda, desenvolvimento dos segmentos econômicos (agricultura, artesanato, comércio e turismo) e espaço para convívio social.

Com esta Indicação Legislativa pretende-se que o mesmo simbolize um ponto importante para Itaguaí e também para toda Região, com grandes diversidades e buscando atender as preferências dos consumidores. Permitindo uma maior quantidade de pessoas frequentem o local tanto o nosso Município.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa Cidade.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora